

Ofício nº 416 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

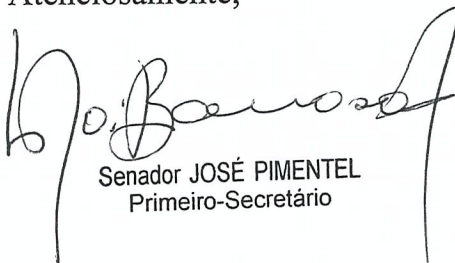
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

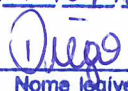
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 87, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à GOIÁS COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 148, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 11/04/18	às 12:30 horas
	702042
Nome legível	Ponto